



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA N° 2332 DE 08 DE JANEIRO DE 2013.



"Dispõe sobre nomeação de servidor público responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de aquisição e prestação de serviço da alimentação do Hospital Municipal, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o dever das Secretarias Municipais de manter o controle e a transparência dos gastos públicos, e zelar pela qualidade das compras e serviços;

Tendo em vista o cumprimento do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a SRª. ADELINE GESSO MONTAGNOLLI, nutricionista, CPF nº 975.222.441-53, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição e prestação de serviços celebrados com o município que atendam a alimentação do Hospital Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, e emitirá trimestralmente relatório, ou excepcionalmente, quando necessário, contendo anotações das ocorrências relevantes e documentando eventuais faltas ou defeitos observados, assumindo total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Parágrafo único – O relatório trimestralmente deverá ser enviado ao Departamento de Licitações e Contratos para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, 08 de Janeiro de 2013.

Registre-se
Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal de Matupá -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 08 / 01 / 2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte